

---

**Data: 09/07/2024****Objeto: INFORMAÇÃO N.º 02****Hora: 11:00****Doc. Nº: 7.2****Log:**

---

**Para:** Todos os concorrentes

Número de páginas (2) Anexos (0)

---

**Exmos Concorrentes**

Informa-se que foi emitido o Aditamento nº 2 do Regulamento Particular da Prova em que especifica os horários das Verificações Administrativas e da Verificações Técnicas Iniciais bem como outras informações relevantes.

Poderá ser consultado em:

<https://www.fpak.pt/calendario/regulamentos?prova=13904>

<https://www.tac.com.pt/events/xiv-rali-ilha-graciosa/>

APP Sportity: Password – graciosa2024

Relembra-se o Art. 15 das PER de 2024 dos documentos/formulários a apresentar nas verificações administrativas:

- Identificação da Equipa
- Carta de Condução
- Passaporte Técnico
- Documento Único Automóvel (ou Título de Registo de Propriedade e Livrete)
- Declaração de Proprietário (caso não seja propriedade de um dos membros da equipa)

Relembra-se o Art. 15 das PER de 2024 dos documentos/formulários e equipamento a apresentar nas verificações Técnicas Iniciais:

- Passaporte Técnico
- 22049-formulario equipamentos segurança equipa
- 22048-formulário equipamentos segurança viatura

[www.fpak.pt/centro-documentos/seccao?term\\_node\\_tid\\_depth=271&disciplina=all](http://www.fpak.pt/centro-documentos/seccao?term_node_tid_depth=271&disciplina=all)

- Ficha de homologação (se aplicável)
- Original do Certificado do Roll-Bar (se aplicável)
- Certificado comprovativo e Válido de matrícula competição (se aplicável)
- Documento Único Automóvel (ou Título de Registo de Propriedade e Livrete)
- Declaração de Proprietário (caso não seja propriedade de um dos membros da equipa)
- Vestuário Piloto e Co-piloto (Fato+Luvas+Roupa interior+Bataclava+Botas)
- Capacetes Piloto e Co-piloto
- Sistema HANS Piloto e Co-piloto

**Relembra-se para comparência no BRIEFING OBRIGATÓRIO de segurança no dia 12/07/2024 (sexta-feira) às 18:00 no pavilhão desportivo.**

“ANEXO III – SEGURANÇA EM RALIS

...

1.6 – Briefing Organizado pela Direção de Prova no horário e local previstos no Programa Oficial, é obrigatória a presença de pelo menos um dos dois membros da equipa, que terá de subscrever a folha de presenças disponibilizada para o efeito, sendo o atraso penalizado com uma multa de 100 €. A não comparência estará sujeita a uma multa de 500 € e outro tipo de penalizações que podem ir até à imediata desqualificação, por decisão do CCD.

...”

Com os Melhores Cumprimentos

A Direção de Prova

O DIRECTOR DA PROVA

  
\_\_\_\_\_  
Filipe Rocha - Lic. Nº DP PT24/2687